



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 153/2020

(Protocolo TRT nº 04.644/2020)

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT13 GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto, e Fiscais do **CONTRATO TRT Nº 29/2020**, firmado entre este Regional e a empresa **Compwire Informática SA**, cujo objeto é o fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) – “All-Flash”, sistema de armazenamento de dados (Storage) “Hírido”, kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta meses), e aquisição de software de indexação de arquivos:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Gestor Substituto:

BRENO MORENO LUNA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe “A”, Padrão 04, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Integrante Técnico:

EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe “B”, Padrão 6, Matrícula 201.357.215, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

Fiscal Técnico Substituto:

RUBER VAN DER LINDEN DE VIERDE, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 03, Matrícula 201.353.566, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

Integrante Administrativo:

HERIKA FELIX BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Contabilidade, Classe “B”, Padrão 10, Matrícula 201.348.047, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores, ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba